



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 376/2020

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora pública municipal Aparecida Iolete Maia Gomes, investida no cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 1371, (10 dez) dias referente às férias coletivas do ano de 2020, conforme o período aquisitivo completo de 16/10/2019 a 15/10/2020, com início do gozo em 17 de novembro de 2020 a 26 de novembro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de novembro de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL